

## RESOLUÇÃO Nº 014/2017

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso I, do Regimento Interno da OAB/SC,

## **RESOLVE:**

Exonerar o Advogado Elias Guilherme Trevisol – OAB/SC 29.078-A, da Sexta Câmara Julgadora desta Seccional.

Registre-se.

Cumpra-se.

Florianópolis, 30 de agosto de 2017.

RAULO MARCONDES BRINCAS

Presidente

MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS

Segretário Geral

LUIZ MÁRÍO BRATTI Vice Presidente

CLAUDIA ĎA SILVA PRUDÊNCIO

Secretária Geral Adjunta

RAFAEL DE ASSIS HORN Diretor Tesoureiro